



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 095
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal a Aldenir
Menezes Lima.”**

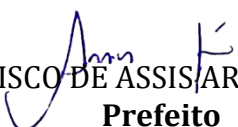
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 02 de março de 2026 a 28 de setembro 2026**, a servidora **ALDENIR MENEZES LIMA**, portadora do registro de identidade nº1.XXX.009 emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 584.XXX.XXX-34, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 02 de março de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito